

ESTADO DO CEARÁ



20-JJ-97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.997

Autoriza o Chefe do Poder Executivo -
vo Municipal a firmar doação de
Próprio da municipalidade em favor
do Estado do Ceará e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar doação pura e simples, com cláusula resolutive em favor do ESTADO DO CEARA, de Próprio da municipalidade, constituído de uma quadra de terreno de domínio pleno, vago, próprio para edificação, situada na Quadra "Q" do LOTEAMENTO LAGOA SECA LTDA., nesta cidade, com uma área total de 11.493,00m² (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes e atuais limites e confrontações: ao NORTE, com antiga rua projetada, hoje Rua Clemente de Araújo Borges; ao SUL, com os lotes nºs 1, (um), 2 (dois) e 3 (três) da mesma quadra "Q"; ao LESTE, com antiga rua projetada, hoje Rua José Tavares Anastácio e ao OESTE, com os lotes nºs 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) da mesma quadra "Q"; adquirido nos termos da matrícula nº 10.585, R/2, fls. 85, do Livro nº 2-AL do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, em 07 de julho de 1987.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior destina-se à construção, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um conjunto residencial privativo para seus magistrados, nesta comarca de Juazeiro do Norte, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da lavratura da escritura definitiva, sob pena de não o fazendo, ter esta automaticamente revogada, voltando conseqüentemente o bem ora doado ao patrimônio público do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e sete (1997).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL